

Diário Oficial

VALOR

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 59

São Paulo, terça-feira, 3 de junho de 2014

Número 102

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO N° 55.173, DE 2 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a criação de centro de edu-

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei. CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à de-

manda existente na área de educação infantil,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação Infantil Parque dos Bancários, localizado na Rua José Gabriel Nunez, s/nº, Distrito de Sapopemba, vinculado à Diretoria Regional de Educação de São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orcamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de

junho de 2014, 461º da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, PREFEITO

ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI, Secretário Municipal de Educação

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de iunho de 2014

DECRETO N° 55.174, DE 2 DE JUNHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 10.978,28 de acordo com a Lei nº 15.950/13.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Companhia Metropolitana de Habitação de

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 10.978.28 (dez mil e novecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
33.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	10.978,28
		10 978 28

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação: CODIGO NOME

14.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	10.978,28
		10.978,28
Artigo 3° - E	ste decreto entrará em vigo	or na data de sua

publicação PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de junho

de 2014, 461º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finan-

ças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orcamento e Gestão

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos

JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO, Secretário

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de

iunho de 2014

DECRETO N° 55.175, DE 2 DE JUNHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 353.776,10 de acordo com a Lei nº 15.950/13.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias e Subprefeituras,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto crédito adicional de R\$ 353.776.10 (trezentos e cinquenta e tres mil e setecentos e setenta e seis reais e dez centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.06.181.3013.8020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operaçã	ão Delegada - Con-
vênio SSP SO		
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	473,28
12.11.15.662.3022.2335	Operação e Manutenção das Usinas de Asfalto	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	138.635,83
16.13.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de	Ensino
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	14.496,75
44.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	170,24
62.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00		200.000,00
		353.776.10
	vênio SSP SO 33909200.00 12.11.15.662.3022.2335 33909200.00 16.13.12.363.010.2822 33909200.00 44.10.15.122.3024.2100 62.10.15.122.3024.2100	12.10.06.181.3013.8020 Ações Integradas de Segurança Pública - Operação vênio SSP SO 33909200.00 Despesas de Exercícios Anteriores 12.11.15.662.3022.2335 Operação e Manutenção das Usinas de Asfalto 33909200.00 Despesas de Exercícios Anteriores 16.13.12.368.3010.2822 Operação e Manutenção do Sistema Municipal de 33909200.00 Despesas de Exercícios Anteriores 44.10.15.122.3024.2100 Administração da Unidade 33909200.00 Despesas de Exercícios Anteriores 62.10.15.122.3024.2100 Administração da Unidade Administração da Unidade

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO		1712011
12.10.06.181.3013.8020	Ações Integradas de Segurança Pública -	
	Operação Delegada - Convênio SSP SO	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	473,28
12.11.15.662.3022.2335	Operação e Manutenção das Usinas de Asfalto	
33903000.00	Material de Consumo	138.635,83
16.13.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de E	nsino
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	14.496,75
44.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	170,24
62.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	29.532,44
62.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros -	
	Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	170.467,56
		252 776 10

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de junho

de 2014, 461º da Fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

CODIGO

NOME

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finan-

ças e Desenvolvimento Econômico LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orcamento e Gestão

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos

Negócios Jurídicos RICARDO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI, Secretário Municipal

de Educação FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de

junho de 2014. **DECRETO N° 55.176, DE 2 DE JUNHO DE 2014**

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 15.000.000,00 de acordo com a Lei nº 15.950/13.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo,

DECRETA: Artigo 1° - Fica aberto crédito adicional de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
87.10.26.572.3009.1240	Modernização Semafórica	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000.000,00
		15.000.000.00

Artigo 2° - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1° far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
7.10.26.572.3009.1240	Modernização Semafórica	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000.000,00
	,	15.000.000,00
Artigo 3° - E	ste decreto entrará em vigor	na data de sua

publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de junho

de 2014, 461º da Fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finan-

ças e Desenvolvimento Econômico LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planeja

mento, Orçamento e Gestão LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos

JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário Municipal de

Transportes

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de junho de 2014.

DECRETO N° 55.177, DE 2 DE JUNHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 70.100.000,00 de acordo com a Lei nº 15.950/13

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades dos Encargos Gerais do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 70.100.000,00 (setenta milhões e cem mil reais), suplementar à seguinte dotação do orcamento vigente:

ocganite aotação	do orçanicino vigenie.	
CODIGO	NOME	VALOR
28.30.11.334.3019.7204	Programa de Incentivos Fiscais para a Zona Les	ste e Extremo Sul
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.100.000,00
		70.100.000,00
Artigo 2º - A	cobertura do crédito de que ti	rata o artigo 1º

far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

m igual importantia, ua segunite astagasi			
CODIGO	NOME	VALOR	
.10.27.811.3017.3374	7.811.3017.3374 Construção, Ampliação e Modernização de Centros Olímpicos		
44905100.02	Obras e Instalações	70.100.000,00	
	•	70.100.000.00	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de junho de 2014, 461º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finan-

cas e Desenvolvimento Econômico LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planeja-

mento, Orçamento e Gestão LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos

ARTHUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS. Secretário Munici pal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de junho de 2014.

PORTARIAS

PORTARIA 258, DE 2 DE JUNHO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I – Designar o senhor CAIO RIOEI YAMAGUCHI FERREIRA, RF 814.955.1, para, na qualidade de representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, integrar o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool — COMUDA, nos termos do artigo 3º da Lei 13.321/02.

II - Cessar, em consequência, a designação da senhora MA-RINA ZANATA GANZAROLLI para integrar o referido Conselho.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de junho de 2014, 461° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

2010-0.022.535-2 - APARECIDO RIBEIRO DE FARIAS E OUTRO - Pedido de regularização de edificação. - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação do Sr. Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por APARECIDO RIBEIRO DE FARIAS E OUTRO, com fundamento nos artigos 5º da Lei 8.382/76, alterado pela Lei 9.843/85, combinado com a Lei 13.558/03. alterada pela Lei 13.876/04 e nos termos do inciso II do item 4.A.8 da Secão 4.A do Anexo 4 do Decreto 32.329/92, relativo ao pedido de regularização de edificações destinadas ao uso residencial, categoria de uso R2h, situadas na rua Antonio Fortunato, 870 e 864, vila Burgo Paulista, contribuintes 113.377.0039-7 e 113.377.0040-O, tendo em vista a divergência entre o que constam das plantas juntadas aos autos e a situação real dos imóveis. - Il - Declaro encerrada a instância administrativa

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 776, DE 2 DE JUNHO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013, RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1 - BENEDITO MARIO SEGANTI SIEGL, RF 549,155.0. a partir de 03.06.2014, do cargo de Assessor Técnico Chefe (Gab. Pref.), ref. DAS-15, da Assessoria Técnica, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município, constante da Lei 13.169/01

2 - FLAVIO AUGUSTO SANTAREM, RF 580.016.1, a partir de 03.06.2014, do cargo de Assessor Técnico (Gab. Pref.), Ref. DAS-13, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre advogados com comprovada experiência, por mais de 5 anos, na área do direito público, constante das Leis 9 188/80. 10 430/88 e 13.169/01, com as alterações expressas na Lei 13.652/03, artigo 155.

3 - CARMEN VALÉRIA ANNUNZIATO BARBAN, RF 540.329.4, a partir de 03.06.2014, do cargo de Assessor Técnico (Gab. Pref.), ref. DAS-13, da Assessoria Técnica, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre porta dores de diploma superior, constante da Lei 13.169/01.

4 - LETICIA DE OLIVEIRA GODOY, RF 753.626.7, a partir de 03.06.2014, do cargo de Assessor Técnico (Gab. Pref.), ref. DAS-13. da Assessoria Técnica, da Secretaria do Governo Municipal. de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município, constante da Lei 13.169/01 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 2 de junho

FRANCISCO MACENA DA SILVA. Secretário do Governo

Municipal

PORTARIA 777, DE 2 DE JUNHO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE: CESSAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO

1- os efeitos do ato que designou a senhora LUCIANA HARADA SOARES, RF 770.439.9, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico I, símbolo ATC 1, do Departamento de Arrecadação e Cobrança — DECAR, da Subsecretaria da Receita Municipal — SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

2- os efeitos do ato que designou a senhora LUCIANA CARVALHO MOTTA, RF 757.060.1, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão, símbolo ATC 2, do Conselho Municipal de Tributos - CMT, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 2 de junho de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 778, DE 2 DE JUNHO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS

1- ESTHER MADELEINE LEBLANC, RF 804.928.9, do cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Coordenação para Assuntos Federativos, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, constante da Lei 15.764/13.

2- TAYARA CALINA PEREIRA, RF 800.195.2, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 2 de junho de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

PORTARIA 779. DE 2 DE JUNHO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013, RESOLVE:

DESIGNAR a senhora LUCIANA HARADA SOARES, RF 770.439.9, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão, símbolo ATC 2, do Conselho Municipal de Tributos -CMT, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 2 de junho de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

PORTARIA 780, DE 2 DE JUNHO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013, RESOLVE: Exonerar o senhor JUSTINO PEREIRA JUNIOR, RF 729.696.7,

do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, ref. DAS-14, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, constante da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 2 de junho

de 2014. FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipa

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

PORTARIA 781, DE 2 DE JUNHO DE 2014 FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Decreto 53.692, de 8.1.2013, RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1- CLÉLIA MARIA SILBERSCHIMIDT, RF 560.315.3, a partir 14.04.2014, do cargo de Encarregado de Setor Técnico DAS-09, da Coordenação de Conservação e Restauro, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constan-

te do Decreto 49.492/08. 2- JOSÉ ADEILTON DA SILVA, RF 754.866.4, do cargo de Restaurador, Ref. DAI-07, da Coordenação de Conservação e Restauro, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal

de Cultura, constante do Decreto 49.492/08. 3- LUCAS MARQUES EVANGELISTA, RF 810.144.2, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Divisão de Ação Cultural e Educativa, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 49.492/08.

Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 46.434/05- art. 36. 5- RENATA ROCHA CIRILO, RF 804.453.8, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Supervisão de Acervo,

4- ANA MARIA DOS SANTOS, RF 611.187.4, do cargo de

da Biblioteca Mário de Andrade, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.502/09. SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 2 de junho

de 2014. FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal PORTARIA 782. DE 2 DE JUNHO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA. Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECRE-

1- WILLIAM SOUBIHE JUNIOR, RF 500.783.6, do cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Gestão das Políticas e Programas de Esporte